

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº4 do artigo 47º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de AVANCA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº1

Presidente	Alfredo Marques de Oliveira
Suplente	Paulo Nuno Garrido Barbosa
Secretário	Mariana Pereira da Silva
Escrutinador	Catarina Alexandra Maia Guimarães
Escrutinador	Liliana Isabel de Almeida Guimarães

Secção de voto nº2

Presidente	Maria de Lurdes Matos de Pinho
Suplente	Sandra Cristina Esteves Borges
Secretário	Maria Margarida Rocha e Silva
Escrutinador	Susana Bela Dias Soares
Escrutinador	João Filipe de Souto e Valinho

Secção de voto nº3

Presidente	Luís Manuel Gonçalves dos Santos
Suplente	Clara Mónica de Matos Pinho
Secretário	Sarah Pereira Tavares Almeida
Escrutinador	Paulo Manuel Freitas da Fonte
Escrutinador	Ana Mafalda Duarte Vaz

Secção de voto nº4

Presidente	Fernanda Paula Silvão Valente de Matos
Suplente	André Filipe Maia Guimarães
Secretário	Ricardo Jorge Soares Santo António
Escrutinador	André Filipe Tavares da Silva
Escrutinador	André Manuel Tavares Machado Teixeira

Secção de voto nº5

Presidente	André Barão Cirne
Suplente	Adelino Miguel Pereira Silvão Valente de Matos
Secretário	Susana Maria Pereira Valente
Escrutinador	João Afonso da Silva Vigário
Escrutinador	João Gabriel Fava de Matos Pombo

Secção de voto nº6

Presidente	Manuel Fernando de Jesus Arroz
Suplente	Daniela Alexandra Fonseca e Costa
Secretário	Sofia da Silva Valente
Escrutinador	Paulo Filipe Pombo Vigário
Escrutinador	Carlos Alberto da Cruz Vicente

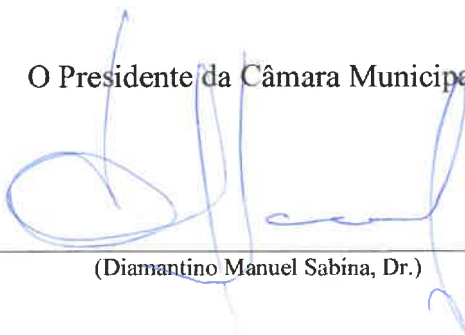
Secção de voto nº7

Presidente	Vítor Manuel Tavares Oliveira
Suplente	Maria Adelina sousa Homem
Secretário	Vânia filipa de Matos Cabral
Escrutinador	Júlia Fernanda da Silva Rocha
Escrutinador	Tiago Alexandre Pais Dias

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estarreja, 7 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.